

OFÍCIO IND /2024

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/c: Secretaria legislativa

Com fundamento no paragrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta Indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia 14/01/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA E CAPINA DO VALÃO LOCALIZADO NO BAIRRO RIBEIRÃO.

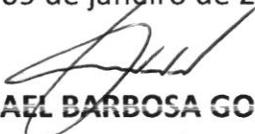
O valão supracitado encontra-se em péssimo estado, com acúmulo de mato e lixo em suas margens e leito, deixando a água estagnada, que além de exalar mau odor que incomoda a todos, contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 09 de janeiro de 2025


RAPHAEL BARBOSA GONÇALVES
Vereador



OFÍCIO IND /2024

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/c: Secretaria Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta Indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia 14/01/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

A Comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em Comunidade.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 09 de janeiro de 2025


RAPHAEL BARBOSA GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS** em 09/01/2025 16:53

Checksum: **B78735F07D751A19D9F2D849E37A1322A6F21AF9DFB8226944B175CCD603F57D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.